



Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS COMPETENCIA 1º Quadrimestre de 2020

Às 14:00 horas , nesta data de 29 de maio de 2020, reuniram-se no Município de Virmond, PR, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 1º Quadrimestre de 2020. Estavam presentes na Audiência as pessoas interessadas bem como a **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO**. Dando início aos trabalhos, o Técnico de Controle Interno do Município, Ronaldo Paviani, que fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os trabalhos através de balancetes e demonstrativos. **Dado ênfase para os Demonstrativos de Gastos com Pessoal, Demonstrativo de aplicação na área de Educação e Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde, onde evidenciou-se os índices apurados até o momento.** Após a evidenciação dos mesmos, foram elaborados questionamentos por parte da comissão, os quais foram respondidos pelos representantes do Executivo responsáveis pela apresentação do mesmo, sendo dado como satisfeito e aprovado com louvor os mesmos. Assim, estando apresentado os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Virmond, PR, Câmara Municipal, 29 de maio de 2020.

Assinaturas:

Jose Jonckheere Smith

Ronaldo Paviani



Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PARECER CONCLUSIVO

Referente **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS**

COMPETENCIA – 1º quadrimestre 2020

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de VIRMOND atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º Parágrafo 4º, da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29 de maio de 2020, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

EMITE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9º., PARÁGRAFO 4º. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Virmond, em 29 de maio de 2020.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO

NOME

ASSINATURA

TIAO JAVOASKI

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]